



Brasília, 06 de agosto de 2013

Ao
BRB-Banco de Brasília
Presidência
At. Paulo Roberto Evangelista

Recebido

Data: 06 / 08 / 2013

Horário: 16:30 hs

2877-9

Nome / Matrícula
BRB/PRESI/SECRE/GECO

Sr. Presidente,

Desde a sua posse, e ao longo do processo de mudança e implantação da nova estrutura administrativa do BRB, temos recebido diversas manifestações de funcionários (as), apreensivos e preocupados com o futuro do Banco de Brasília (BRB), especialmente neste momento em que os novos cargos diretivos são preenchidos com reflexos na governança interna e falhas graves de coordenação, sobretudo em alguns assuntos relevantes e atitudes personalizadas.

Diante dessas preocupações corporativas, e também de preocupações política em virtude de matérias veiculadas em outros meios de informação, solicitamos esclarecimentos, para efeito de nosso entendimento, referentes as seguintes questões:

- 1) Comparativo detalhado de real custo da nova estrutura, demonstrando e confirmando a informação de economia de custos publicizada pelo banco, conflitando com cálculos que apontam um acréscimo de milhões de reais/ano, comparando-se com a estrutura anterior.
- 2) Se há algum estudo pretendendo dobrar a PLR dos seus Executivos, passando-a dos seis "salários" ao ano, para doze? Permanece essa intenção/iniciativa em pauta? É possível o sindicato acompanhar os estudos e reuniões do Comitê de Remuneração do BRB?
- 3) FUNDO IMOBILIÁRIO: sabendo-se que o banco vem estudando implantá-lo, com perspectiva de grande impacto nos valores envolvidos e na relevante retirada dos imóveis de propriedade do banco do seu patrimônio. Pergunta-se:
 - 3.1) Quais os parâmetros técnicos que sustentam a venda dos imóveis e o custo dos pagamentos pelo banco dos futuros aluguéis, no atual momento do mercado imobiliário e das taxas de juros compromissadas para longo ou longuíssimo prazo?
 - 3.2) Quais os "parceiros" escolhidos ou a serem escolhidos para "ESTRUTURADOR", "ASSESSOR", "GESTOR" do referido fundo, o CONSULTOR IMOBILIÁRIO, ou qualquer outro tipo de "parceria", bem como o MODO DE LICITAÇÃO OU SELEÇÃO rigorosamente aplicado? Há já contrato, ou pré-contrato? Quais as condições? Qual será a AUDITORIA INDEPENDENTE?
 - 3.3) Procede a informação de que seria o banco de investimentos "BRASIL PLURAL" (ou empresa a ele ligada, ou a seu grupo empresarial) o escolhido pelo banco para parceiro principal no negócio? Qual o modo de escolha no mercado, em caráter licitatório ou equivalente, bem como os critérios técnicos usados?



- 3.4) Qual a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO prevista, e/ou outros encargos, tanto para estruturante, gestor, consultor/assessor, ou outros terceiros "parceiros", bem como os parâmetros de sua definição vis-a-vis a média ou alternativas de mercado?
- 3.5) Após elencar a justificativa e a motivação técnica, poderia detalhar os cálculos e premissas que sustentam a rentabilidade da operação e dos compromissos futuros (aluguéis e efeito tributário, etc.) por anos a fio? Há relação com o índice de Brasília atual do BRB e a operação? Quais os impactos tributários envolvidos e sua repercussão no montante final a ser lançado em resultado e captado para aplicação, e na projeção de longo prazo entre receita/despesa?
- 3.6) Eventuais dados que V.S.a julgar pertinentes para o esclarecimento da viabilidade e custo de oportunidade da operação, uma vez que ela vem suscitando dúvidas no conjunto dos funcionários do BRB.
- 4) Procede a informação de que o banco teria contratado o mesmo "BRASIL PLURAL" para outras operações ou projetos? Quais seriam? Há estudos técnicos aprofundados? Quais são? Como teria sido o modo de escolha e de contratação?
- 5) Inicialmente descartadas pela gestão de V.Sa., teriam sido novamente continuadas fases da consultoria Accenture (ou outra), em valores milionários, para o projeto de remodelação, inclusive de capital, para o banco? Em caso afirmativo, quais os valores, condições, justificativas, finalidades e modo de escolha/contratação?
- 5.1) Pretende o banco comprar ou negociar títulos de empresas ou agências do GDF, como permite entender o novo estatuto? Com que pareceres, em que volumes, há maiores balizadores no planejamento estratégico para isso?
- 5.2) Pode o banco ter de ceder ações ao cabo da operação acima (item 3)? Pretende o banco abrir capital?

Para o momento, e na condição de representação sindical dos bancários e bancárias do BRB, são essas as mais prementes questões que solicitamos esclarecer dúvidas que se tornarão dissipadas tanto mais rápido nos sejam enviadas as respostas. Rapidez que encarecemos a V.Sa. pela urgência da hora, renovando nossos votos de uma relação pautada pelo respeito e diálogo transparente com o corpo funcional, clientes e sociedade. Para tanto colocamos nossa agenda disponível.

Atenciosamente,


Eduardo Araújo de Souza
Presidente